



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00141		
INTERESSADO	Centro Universitário de Adamantina		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito		
RELATORA	Consª Eliana Martorano Amaral		
PARECER CEE	Nº 25/2025	CES "D"	Aprovado em 05/02/2025 Comunicado ao Pleno em 12/02/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, encaminha a este Conselho, pelo Ofício 66/2024, protocolado em 29/08/2024, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, oferecido pelo Centro Universitário de Adamantina, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 495.

Recredenciamento	Parecer CEE 17/2022 e Portaria CEE-GP 48/2022, publicada no DOE em 08/02/2022, pelo prazo de cinco anos
Direção	Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza – 07/01/2021 a 06/07/2025
Renovação do Reconhecimento	Parecer CEE 113/2021 e Portaria CEE-GP 210/2021, publicada no DOE em 09/06/2021, pelo prazo de quatro anos

A solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso foi realizada dentro do prazo estabelecido pelo Art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

O Processo foi despachado à Assessoria Técnica para análise preliminar e foi encaminhado à CES em 02/10/2024, para indicação de Especialistas. A Portaria CEE-GP 379, de 16/10/2024, designou os Especialistas, Profs. Profs. Ailton Bueno Scorsoline e Lucas de Souza Lehfeld, para elaboração de Relatório Circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 673.

Os Especialistas compareceram à Unidade no dia 10/12/2024. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 16/12/2024 e, em 20/12/2024, o processo foi encaminhado à AT para informar.

1.2 APRECIACÃO

Com base na norma em epígrafe, analiso os autos, como segue:

Responsável pelo Curso: Prof. Ms. Igor Terraz Pinto, possui Mestrado em Direito pelo Centro universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM, Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade de Direito de Alta Paulista, FADAP e Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, FADAP, ocupa o cargo de Coordenador do curso.

Dados Gerais

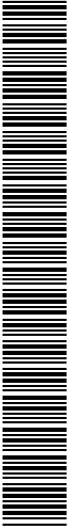
Horários de Funcionamento:	Noturno: das 19h20min às 22h50min, de segunda à sexta-feira.
Duração da hora/aula:	50 minutos
Carga horária total do Curso:	3.783 horas
Número de vagas oferecidas:	Noturno: 150 vagas anuais
Tempo para integralização:	Mínimo: 10 semestres Máximo: 16 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	10	100 alunos por sala	Campus II
Laboratório de Informática	11	50 alunos por Lab.	Campus II
NPJ	01	80 m ²	Campus II
CEJUSC	01	80 m ²	Em frente ao Fórum
CEPAC	01	80 m ²	Campus II
Biblioteca	01	1.100 m ²	Campus II
Auditório	01	700 alunos	Campus II

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Não



CEESP/PC/202500030

Total de livros para o Curso	Títulos: 6646	Exemplares: 10984
Periódicos	-	
Videoteca/Multimídia	928	
Teses	5	
Outros	868	
Acervo Digital		
Minha Biblioteca Jurídica	3133	
Minha Biblioteca Sociais Aplicadas	5385	

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplina
1. Ana Cristina Tavares Finotti	Mestrado em Direito pelo Centro Universitário Eurípides de Marília, UNIVEM Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, FADAP Graduação em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação e Turismo Hélio Alonso, FACHA	- Direito Comercial I e II
2. Ana Vitória Salimon Carlos dos Santos	Doutorado em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Psicologia e Sociedade pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Especialização em Intervenção na autolesão, prevenção e posvenção do suicídio pelo Instituto Vita Alere Especialização em Psicologia Jurídica pelo Conselho Federal de Psicologia, CFP Especialização em Psicologia Clínica pelo Conselho Federal de Psicologia, CFP Especialização em Psicopedagogia pela Associação de Ensino de Presidente Venceslau, AEPREV Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina, UEL	- Psicologia
3. Ariane Mazzo José	Especialização em Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus, FDDJ Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	- História do Direito - Legislação Especial - Temas Emergentes - Direito Internacional
4. Arnon Alves da Silva	Especialização em Ciências Criminais (Direito Penal e Processo Penal) pela Universidade Estácio de Sá, UNESA Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	- Direito de Empresa I e II - Criminologia e Teoria Geral do Crime - Direito Penal I e II - Direito Penal V e VI
5. Eduardo Rodrigues Fiorillo	Especialização em Avaliação do Ensino e da Aprendizagem pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE Especialização em Direito Penal pela Faculdade Integradas Antônio Eufrásio de Toledo Graduação em Direito pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE	- CEPAC
6. Fernanda Stefani Butarelo	Doutorado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, FADAP	- Direito Constitucional I e II - Direito Constitucional III e IV - Direito Financeiro
7. Igor Terraz Pinto	Mestrado em Direito pelo Centro universitário Eurípides de Marília, UNIVEM Especialização em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade de Direito de Alta Paulista, FADAP Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, FADAP	- Direito Civil (parte geral) I e II - Conciliação, Mediação e Arbitragem
8. João José Pinto	Mestrado em Direito pela Universidade de Marília, UNIMAR Especialização em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo, FAAP Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Alta Paulista, FADAP Graduação em Economia pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU	- Direito Civil (família e sucessões) I e II
9. José Eduardo Lima Lourencini	Mestrado em Educação pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE Especialização em Advocacia no Direito Digital e Proteção de Dados pela Universidade São Judas Tadeu, USJT Especialização em Formação de Professores Educação Superior Jurídica pela Universidade Anhanguera, UNIDERP Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	- Direito Civil (obrigações) I e II - Direito do Trabalho I, II, III e IV - Direito Processual do Trabalho I e II - Prática Jurídica I, II, III e IV - Direito Digital
10. Lindomar Teixeira Luiz	Doutorado em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Graduação em Bacharel em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Graduação em Licenciatura em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	- Antropologia e Sociologia - Filosofia Geral e Jurídica - Sociologia Jurídica
11. Lucas Rafael da Silva Delvechio	Mestrado em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina, UEL Especialização em Tributário e Processo Tributário pela Escola Paulista de Direito, EPD Especialização em Estado e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina, UEL Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	- Direito Processual Civil I e II - Direito Administrativo I e II - Introdução ao Direito I e II
12. Mariângela Conceição Vicente Bergamini de Castro	Mestrado em Direito pela Universidade de Marília, UNIMAR Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu Direito Penal e Processual.	- Ética - Direito Penal III e IV



13. Mauri Buzinaro	Mestrado em Direito pela Universidade de Marília, UNIMAR Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, FADAP Graduação em Matemática pelas Faculdades de Dracena, UNIFADRA Graduação em Ciências Biológicas pelas Faculdades de Dracena, UNIFADRA	- Direito Processual Civil V, VI, VII e VIII
14. Mayla Furlaneti Oliveira	Especialização em Direito Público com ênfase em Gestão Pública pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus, FDDJ Especialização em Advocacia Trabalhista pela Universidade Anhanguera Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	- Direito Ambiental e Agrário I e II
15. Paulo Sergio da Silva	Doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, USSP Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Graduação em Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR	- Economia
16. Rafael Teixeira Sebastiani	Mestrado profissional em Formação Interdisciplinar em Saúde pela Universidade de São Paulo, USP Especialização em Direito Tributário pela Faculdade Tucuruvi, UNIVITORIA Especialização em Pós-Graduação em Direito Tributário pelo Instituto Univitoria Especialização em Direito Constitucional pelo Centro Universitário Amparense, UNIFIA Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	- Redação e Linguagem Jurídica I e II - Direito Previdenciário I e II - Direito Tributário I e II - Metodologia da Pesquisa - Trabalho de Conclusão de Curso
17. Roldão Simone	Doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Direito Processual Penal pelas Faculdades Metropolitanas Unidas Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru	- Prática Jurídica
18. Thiago Maluf	Especialização em Direito Penal e Processual Penal pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente Graduação em Direito pelo Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente	- Direito Processual Penal I, II e III
19. Wilson de Alcântara Buzachi Vivian	Mestrado em Acesso à Justiça pela Faculdade Autônoma de Direito, FADISP Especialização em Direito Imobiliário pela Faculdade Autônoma de Direito, FADISP Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Alta Paulista, FADAP	- Direito do Consumidor - Direito Civil (contratos) I e II - Direito Civil (coisas) I e II - Direito Processual Civil III e IV

Obs.: a titulação docente acima descrita foi atualizada em consulta à Plataforma Lattes.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	5	26,30%
Mestres	9	47,34%
Doutores	5	26,36%
Total	19	100%

Observe-se que no Relatório Síntese às fls. 497, no Quadro docente foram incluídos 2 docentes afastados por licença saúde, estes docentes não foram considerados pela AT.

A relação dos docentes, apresentado pela Instituição, demonstra que o corpo docente é constituído por 5 (cinco) Doutores, 9 (nove) Mestres e 5 (cinco) Especialistas.

Quanto à titulação, o Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que estabelece:

"Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - forem portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu*, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II - forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

(...)

Art. 2º Nos processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previsto no inciso I do artigo 1º são:

(...)

II - para os centros universitários: metade (1/2) do total de docentes da instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um quarto (1/4) do total de docentes da instituição com o título de doutor.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade	Descrição
Pró-Reitorias	1	Pró-Reitor de Ensino
	1	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
	1	Pró-Reitor de Extensão
Diretorias	1	Diretor Administrativo
	1	Diretor Financeiro
	1	Diretor de Comunicação
Procuradoria Jurídica	1	Procurador Jurídico
	1	Advogado



	3	Escriturários
Secretaria Acadêmica	1	Secretária Acadêmica
	1	Encarregada de Expediente
Laboratórios de Informática	2	Analistas de Sistemas e Redes
	5	Auxiliares de Computação
	1	Estagiário
Biblioteca	2	Bibliotecários
	6	Escriturários
Secretaria do Curso/NPJ/ CEJUSC/CEPAC	3	Escriturários

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas			Candidatos			Relação candidato/vaga		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2021	50	-	150	09	-	134	0,18	-	0,89
2022	50	-	150	06	-	202	0,12	-	1,35
2023	-	-	150	-	-	200	-	-	1,33
2024	-	-	150	-	-	222	-	-	1,48

Obs.: a partir de 2023 o período diurno do curso foi extinto.

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados									Egressos		
	Ingressantes			Manhã	Demais séries		Manhã	Total				
	Manhã	Tarde	Noite		Tarde	Noite		Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2021/1	-	-	67	-	-	316	-	-	383	-	-	19
2021/2	-	-	-	-	-	350	-	-	350	-	-	66
2022/1	-	-	86	-	-	264	-	-	350	-	-	08
2022/2	-	-	-	-	-	310	-	-	310	-	-	51
2023/1	-	-	88	-	-	260	-	-	348	-	-	20
2023/2	-	-	-	-	-	292	-	-	292	-	-	63
2024/1	-	-	71	-	-	220	-	-	291	-	-	07
2024/2	-	-	-	-	-	243	-	-	243	-	-	-

Matriz Curricular

Estrutura Curricular		CH das Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica		
1º Termo				
Disciplinas	CH h/a 50 min	CH Semanal	Extensão	
Antropologia e Sociologia	40	2	-	
Ciência Política (Teoria do Estado) I	40	2	-	
Direito Civil (Parte Geral) I	80	4	-	
Economia	40	2	-	
Filosofia Geral e Jurídica	40	2	-	
Introdução ao Direito I (Teoria do Direito)	80	4	-	
Psicologia	40	2	-	
Redação e Linguagem Jurídica I	40	2	-	
Total	400 h/a			
2º Termo				
Ciência Política (Teoria do Estado) II	40	2	-	
Criminologia e Teoria Geral do Crime	40	2	-	
Direito Civil (Parte Geral) II	80	4	X	
Metodologia da Pesquisa	40	2	-	
História do Direito	40	2	-	
Introdução ao Direito II	80	4	-	
Redação e Linguagem Jurídica II	40	2	-	
Sociologia Jurídica	40	2	-	
Total	400 h/a			
3º Termo				
Direito Ambiental e Agrário I	40	2	-	
Direito Civil (Obrigações) I	80	4	-	
Direito Constitucional I	80	4	X	
Direito de Empresa I	40	2	-	
Direito do Consumidor	40	2	-	
Direito Penal I	80	4	-	
Direito Processual Civil I	40	2	-	
Total	400 h/a			
4º Termo				
Conciliação, Mediação e Arbitragem	40	2	X	
Direito Ambiental e Agrário II	40	2	-	
Direito Civil (Obrigações) II	80	4	X	
Direito Constitucional II	80	4	X	
Direito de Empresa II	40	2	-	
Direito Penal II	80	4	-	
Direito Processual Civil II	40	2	-	



Total	400 h/a		
5º Termo			
Direito Civil (Contratos) I	80	4	-
Direito Comercial I	40	2	-
Direito Constitucional III	40	2	-
Direito Penal III	80	4	-
Direito Processual Civil III	80	4	-
Direito Processual Penal I	80	4	-
Total	400 h/a		
6º Termo			
Direito Civil (Contratos) II	80	4	-
Direito Comercial II	40	2	-
Direito Constitucional IV	40	2	-
Direito do Trabalho I	40	2	X
Direito Penal IV	80	4	-
Direito Processual Civil IV	80	4	-
Direito Processual Penal II	40	2	-
Total	400 h/a	20	
7º Termo			
Direito Administrativo I	80	4	-
Direito Civil (Coisas) I	80	4	-
Direito do Trabalho II	40	2	X
Direito Penal V	80	4	-
Direito Processual Civil V	80	4	-
Direito Processual Penal III	40	2	-
Total	400 h/s	20	
Prática Jurídica I	75 horas		
8º Termo			
Direito Administrativo II	80	4	-
Direito Civil (Coisas) II	80	4	-
Direito do Trabalho III	80	2	X
Direito Penal VI	80	4	-
Direito Processual Civil VI	80	4	-
Ética	40	2	-
Total	400 h/a		
Prática Jurídica II	75 horas	-	-
Atividade Complementar I	20 horas	-	-
9º Termo			
Direito Civil (Família e Sucessões)	80	4	-
Direito do Trabalho IV	40	2	-
Direito Internacional	40	2	-
Direito Previdenciário I	40	2	-
Direito Processual Civil VII	80	4	-
Direito Processual do Trabalho I	40	2	-
Direito Tributário I	80	4	-
Total	400 h/a	20	
Prática Jurídica III	100 horas		
Atividade Complementar II	20 horas		
10º Termo			
Direito Civil (Família e Sucessões) II	80	4	-
Direito Previdenciário II	40	2	-
Direito Processual Civil VIII	80	4	-
Direito Processual do Trabalho II	40	2	-
Direito Tributário II	40	2	-
Direito Financeiro	40	2	-
Direito Digital	40	2	-
Temas Emergentes e Legislação Especial	40	2	-
Total	400 h/a		
Prática Jurídica IV	100 horas	-	-
Atividade Complementar III	20 horas	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40 horas	-	-

Demonstrativo da Carga Horária

Componentes Curriculares	Carga Horária (h/a 50 min)	Carga Horária (horas)	Inclui Extensão (horas)
Disciplinas	4.000	3333	400
Estágio de Prática Jurídica	-	350	-
Atividades Complementares	-	60	-
Trabalho de Conclusão de Curso	-	40	-
Total de Horas		3783	400 (10,19%)

A Matriz Curricular atende à:

- Resolução CNE/CES 2/2007, que estabelece a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para Direito um mínimo de 3.700 horas;



- Resolução CNE/CES 5/2018, institui novas DCNs para Curso de Direito, conforme Comissão de Especialistas;

- Resolução CNE/CES 2/2021, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Do Projeto de Extensão – fls. 607 a 619.

► Atividades Extensionistas

Título: FAI CIDADÃ

Descrição: o programa UNIFAI Cidadã, vinculado ao Núcleo de Cidadania e Ação Social do Curso de Direito, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAI (PROEXT), deverá proporcionar a organização conjunta e concatenada de diferentes ações extensionistas, representando a base da curricularização da extensão do curso de Direito, nos termos da Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Para tanto, o referido programa conta com os seguintes programas e atividades de extensão, sob sua supervisão:

a) Atividades de Extensão

1 – Conexão Direito: Trata-se de um evento de extensão anual planejado e organizado pelos alunos do curso de Direito, podendo contar com a participação de alunos de outros cursos da UNIFAI. O evento tem como finalidade conectar todas as atividades desenvolvidas nos diferentes projetos extensionistas e expor os resultados para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral. O evento poderá contar com palestras, rodas de conversas, ciclos de debates e apresentação artísticas (música, teatro, poesia, dentre outras). Todos os alunos que participarem do CONEXÃO DIREITO serão certificados pela quantidade de horas de participação, seja na organização (de 4 a 12 horas), nas apresentações (de 4 a 12 horas) ou como ouvintes (4 horas). Todos os alunos deverão participar durante a graduação do CONEXÃO DIREITO, podendo optar pela modalidade de participação (organização, apresentação ou como ouvinte). Desta forma, a carga horária mínima que o aluno deverá cumprir será de 20 horas no decorrer do curso de graduação em Direito.

2 – Podcast Juridicando: Trata-se de um projeto de extensão que se configura através de encontros semanais de entrevistas, com aproximadamente uma hora de duração, com veiculação em plataformas multimídias (áudio e vídeo), com canais próprios nas plataformas Youtube e Spoty, bem como com veiculação na Rádio Cultura FM de Adamantina, 99,3 Mhz. As entrevistas são ancoradas pelos professores coordenadores, contando com a participação de discentes do curso de Direito da UNIFAI. O objetivo é dar voz aos principais atores das ciências jurídicas em Adamantina e Região, com participação destacada de alunos (as) e docentes do curso de Direito da UNIFAI. O Podcast Juridicando também tem como missão a divulgação das atividades desenvolvidas pelo UNIFAI CIDADÃ, levando à toda comunidade acadêmica da UNIFAI e à sociedade em geral o resultado dos temas abordados. A carga horária do presente Projeto é de 6 horas por participação (5 horas de preparação e 1 hora de apresentação).

3 – Curricularização de Disciplinas: Curricularização de 10 horas semestrais da disciplina Conciliação, Mediação e Arbitragem, 4º termo do curso de Direito, com atividades extensionistas de atendimento à comunidade no CEJUSC e em outros espaços a serem definidos futuramente, em complemento à formação teórica. As atividades serão organizadas pelo professor das disciplinas em cada semestre.

Curricularização de 20 horas semestrais da disciplina Direito Civil II – Negócios Jurídicos, 2º termo do curso de Direito, com atividades extensionistas que disseminam conhecimento sobre o tema para a comunidade. As atividades serão organizadas pelo professor da disciplina após a formação teórica.

b) Projetos de Extensão

Projeto 1: A importância da Constituição Federal na formação cidadã: conhecer e fazer conhecer a Lei Maior

Atividade 1 – Organização do Estado Brasileiro e exercício da cidadania

Parceria: Tribunal Regional Eleitoral – Cartório Eleitoral de Adamantina

Atividade 2 – Grupo de Estudos de Direito Constitucional (Objeto: Temas de Direito Constitucional, a partir da pauta Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição Federal)

Atividade 3 – Escola do Poder Legislativo (Objeto: estrutura, composição, atribuições, responsabilidades e práticas do Poder Legislativo, com fulcro nas disposições constitucionais)

Parceria: Câmara Municipal de Adamantina – Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Atividade 4 – UNIFAI e OAB vão à Escola

Parcerias: Ordem dos Advogados do Brasil – Comissões das Subseções: 59ª (Adamantina) e 208ª (Lucélia) e Diretoria Regional de Ensino do Estado de São Paulo

Objetivo Geral: diálogos sobre temas de Direito com estudantes do 3º ano do ensino médio de escolas públicas e privadas da região. Os estudantes do curso de Direito, orientados com antecedência, acompanhados por advogados e professores, devem desenvolver o tema Constituição Federal e exercício da



cidadania, a partir de roda de conversas pautadas em material distribuídos para cada aluno do ensino médio. As atividades ocorrem em escolas de ensino médio (de Adamantina e Região), uma vez por ano.

Projeto 2: Direito Digital e Responsabilidade Civil: implicações para uma nova ordem jurídica

Atividade 1 – Responsabilidade Civil e Temas de Direito Digital

Atividade 2 – Direito Digital e Responsabilidade Civil em Debate

Projeto 3: Relação de Trabalho e Sociedade 4.0: Novos Paradigmas

Atividade 1 – Princípios do Direito do Trabalho e Sociedade 4.0

Atividade 2 – Grupo de Estudos de Direito do Trabalho “Jackeline Campos”

Projeto 4: Direitos Humanos e Dignidade da Pessoa Humana: aprender, conscientizar e fazer

Atividade 1 – Teoria dos Direitos Humanos: reflexões sobre a Dignidade da Pessoa Humana em uma sociedade plural

Atividade 2 – Direitos Humanos na Constituição Federal: isonomia, inclusão e combate a todas as formas de discriminação não razoável (enfoque: combate a todas as formas de racismo (preconceito de raça, cor, étnica, religião, procedência nacional, orientação sexual)

Parceria: Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo

Atividade 3 – Direito das Mulheres e combate a todas as formas de violência contra as Mulheres: “Respeito é bom, diga não à violência contra a mulher”.

Parceria: Ordem dos Advogados do Brasil (59ª subseção) – Comissão da Mulher Advogada e Comissão de Ação Social

Atividade 4 – Justiça Restaurativa: uma forma de solução de conflitos e esperança de humanização em panorama de intolerância.

Parceria: Dr. Carlos Gustavo Urquiza Scarazzato, Juiz da 2ª Vara de Adamantina e da Vara da Infância e da Juventude

c) Outras Atividades de Extensão

1 – A parceria entre UNIFAI e o Poder Judiciário, através do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativa ao CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), desmembra-se em prática jurídica (participação dos alunos em audiências) e atividade de extensão consistente em prestação de serviços (triagem – atendimento à comunidade). A participação dos alunos, do 7º ao 10º termo, poderá ser realizada conforme cronograma e horário de funcionamento do CEJUSC (de segunda à sexta-feira) e é certificada de acordo com a quantidade de horas de permanência no CEJUSC por semestre. Cada aluno deverá cumprir, no mínimo, 4 horas por semestre de triagem, totalizando 16 horas obrigatórias.

2 – A parceria entre a UNIFAI e a 59ª Subseção da OAB – Adamantina/SP (Comissão da Assistência Judiciária) referente à atividade de extensão consistente em prestação de serviços (triagem realizada por alunos na presença de advogados, supervisionados por professores – atendimento à comunidade – “Assistência Judiciária”. A participação dos alunos, do 5º ao 10º termo, deverá respeitar as regras pré-estabelecidas e ocorrerá de acordo com o cronograma e horário de funcionamento da Casa do Advogado (se segunda à sexta-feira). A atividade será certificada de acordo com a quantidade de horas de permanência na triagem. Cada aluno deverá cumprir, no mínimo, 16 horas de triagem durante o curso de Graduação, totalizando 16 horas obrigatórias.

3 – A parceria entre a UNIFAI e a AASP (Associação dos Advogados de São Paulo) possibilitará a realização de diversos cursos de extensão no decorrer de cada semestre letivo, contribuindo para a formação jurídica integral dos alunos, mostrando-se como um diferencial do curso de Direito da UNIFAI, tanto no que se refere à formação técnico-jurídica, quanto à formação humana e social. Os cursos de extensão serão certificados de acordo com a carga horária de cada atividade individualizada. Os estudantes do curso de Direito deverão realizar, no mínimo, um curso de extensão de 8 horas oferecida pela AASP, durante a graduação.

4 – A parceria entre a UNIFAI e o Poder Judiciário, através do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, relativa à realização anual do JÚRI SIMULADO, no Tribunal do Jurí do fórum de Adamantina, representa uma possibilidade de prática jurídica para os alunos que participam do caso reproduzido (Núcleo de Prática Jurídica – NPJ), mas, ao mesmo tempo, é um evento de extensão para os demais alunos do curso de Direito que organizam e participam como ouvintes da atividade, promovendo diálogos sobre o caso real simulado pelos estudantes de Direito, com carga horária anual de 4 horas. Todos os alunos deverão participar, no mínimo, 1 vez do evento, com carga horária de 4 horas.

Público-alvo: Interno: discentes do curso de Direito da FAI e toda a comunidade acadêmica. Externo: Comunidade.

Disciplinas Envolvidas: Direito Civil – Obrigações II, Direito Constitucional I e II, Direito do Trabalho I e II, conciliação, Mediação e Arbitragem e Direito Civil – Parte Geral II.

Título: **UNIFAI SOCIAL**



Descrição: As demandas da sociedade são as mais abrangentes e concernem nas diversas áreas do conhecimento; portanto a organização de atividades e/ou ações que atendam a população, é de extrema importância para contemplar dois pilares: 1. o desenvolvimento das habilidades práticas dos alunos de graduação, frente a cenários reais de demanda; 2. a colaboração com diversos serviços da rede pública ou privada, atendendo as demandas da sociedade, para fins de esclarecimentos e triagem para possíveis encaminhamentos aos serviços específicos. Para isso, a Pró-Reitoria de Extensão do Centro Universitário de Adamantina, organiza eventos, junto aos cursos de graduação para atender a população adamentinense e região com diversas ações gratuitas: aferição de pressão arterial (PA) e glicemia; testes de colesterol; orientação nutricional; avaliação bucal e educação em saúde; orientações jurídicas, econômicas e agropecuárias; testes de flexibilidade e avaliação corporal; atividades lúdicas; ausculta cardíaca e pulmonar; atividades de estética facial (maquiagem, esfoliação e hidratação facial); orientação em tecnologias, entre outras.

Público-alvo: Interno: alunos devidamente matriculados nos cursos de Graduação da IES. Estagiários bolsistas. Externo: Comunidade.

Disciplinas Envolvidas: Direito do Trabalho I e II.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 676-165.

Destaca-se no Relatório da Comissão:

. Contextualização do Curso:

"De acordo com o PPC, 2024, o curso de Direito tem importância para a região uma vez que contribui para a redução das diferenças sociais e econômicas, bem como promove uma articulação com órgãos de segurança e administração da justiça e iniciativa privada, uma vez que são setores que demandam profissionais da área. Cabe ressaltar, em reunião com a direção da Instituição, trata-se de única instituição pública que oferece o Curso de Direito na cidade, tendo boa procura por parte dos alunos do ensino médio da cidade e da região (cidades próximas). Em reunião com os professores e alunos, constatou-se pela Comissão que a Instituição e o Curso possuem um papel importante no ensino superior da região".

. Objetivos Gerais e Específicos:

"Quanto ao objetivo geral, o Curso busca formar profissionais críticos e reflexivos, com amplo conhecimento teórico aliado à prática profissional, qualificados para o exercício das carreiras jurídicas, inserido no contexto social, cultural e educacional do país, conforme estabelece o seu Projeto Pedagógico de 2024.

Tem o Curso, segundo o seu Projeto Pedagógico, por objetivos específicos:

- a) Formar cidadãos que possam contribuir, de maneira ativa e ética, na proteção dos direitos individuais e coletivos da população;*
- b) Criar condições concretas, na formação do aluno, para que, ao desenvolver sua atividade profissional, tenha consciência da relevância de sua atuação na sociedade;*
- c) proporcionar aos discentes o contato com os problemas sociais através de ações simuladas organizadas pelo Núcleo de Prática Jurídica e ações reais, por intermédio de estágios supervisionados e parcerias com entidades públicas e privadas, a fim de que estes se aprimorem profissionalmente;*
- d) proporcionar e incentivar a atuação do aluno em atividades de extensão, para que, além de atender as demandas da comunidade, conscientize-se de que o operador de direito atua como instrumentos de transformação e evolução social;*
- e) analisar especialmente as necessidades peculiares da região, visando proporcionar um efetivo suporte jurídico para o maior número de membros da comunidade regional;*
- f) desenvolver habilidades práticas para que, unidas ao conhecimento teórico, possam efetivamente dominar as técnicas para resolução de questões eventualmente existentes no exercício de sua profissão;*
- g) aguçar o interesse pela pesquisa científica, desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão relacionadas com problemas do cotidiano;*
- h) respeitar e conhecer as diversidades, para preparar profissionais capazes de questionar as leis em vigor e melhor aplicá-las aos casos concretos, buscando soluções, através do pensamento lógico, da criatividade e da análise crítica;*
- i) conscientizar os alunos de sua importante missão profissional na luta pela manutenção do Estado Democrático de Direito e pela cidadania;*
- j) permitir a compreensão das questões e problemas sociais que atingem a comunidade regional e ao mesmo tempo incentivá-lo a atuar junto à comunidade, tomando consciência que o Direito é instrumento de transformação social".*

. Currículo, Ementário e Bibliografia:

"O curso de Direito, conforme PPC, 2024, possui carga horária total de 3.783 (carga horária de 60 minutos), distribuída da seguinte forma: Disciplinas: 3.333; Estágio de Prática Jurídica: 350 horas; Atividades



Complementares: 60 horas; e Trabalho de Conclusão de Curso: 40 horas, cumprindo as Resoluções CNE/CES n. 05/2018 e 02/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito), bem como a Resolução CNE/CES n. 02/2007 (referente à carga horária mínima de integralização, qual seja, 3.700 horas). O PPC também compreende 400 horas de atividades extensionistas distribuídas em disciplinas do Curso, 10,19% da carga horária total. Assim, cumpre a Deliberação CEE n. 216/2023, quanto à curricularização da extensão. Quanto ao ementário das disciplinas, são coerentes às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito. Ressalta-se, entretanto, a necessidade de evidenciar os requisitos legais, em específico o que se refere a relações étnico- raciais e indígenas. No que se refere à bibliografia básica e complementar, os títulos são atuais e constam do acervo físico e da Minha Biblioteca (biblioteca virtual), conforme visita in loco dos pareceristas à biblioteca da Instituição e acesso ao sistema Pergamum, amplamente utilizado pelas Instituições de Ensino Superior”.

. Matriz Curricular:

“Em análise do PPC, bem como reuniões realizadas com o NDE e Coordenação de Curso, verificou-se que a Matriz Curricular cumpre com a Resolução CNE/CES n. 05/2018, e Resolução CNE/CES n. 02/2021, mormente quanto às perspectivas formativas exigidas (formação geral, técnico-jurídica e prático-profissional) e perfil do egresso. No que se refere às atividades práticas e extraclasse, o Curso também exige o cumprimento de carga horária de estágio de prática jurídica (350 horas), atividades complementares (60 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (40 horas). Ressalta-se que o estágio de prática jurídica é baseado no estágio simulado, oferecido pelo Núcleo de Prática Jurídica do Curso, embora haja convênio com o CEJUSC do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que os alunos podem participar de audiências de conciliação. O estágio real, realizado em escritórios de advocacia ou mesmo em outros órgãos públicos, é voluntário, ou seja, não obrigatório. Quanto aos requisitos legais, verificou-se que há o cumprimento em parte, uma vez que não se vislumbrou evidência clara sobre a presença da temática étnico-racional e indígena nos ementários das disciplinas do Curso”.

. Metodologias de Aprendizagem e Experiências de aprendizagem diversificadas:

“O PPC traz tópico específico sobre Metodologias de Aprendizagem, baseadas em:

- Casos simulados, incentivando o raciocínio e a tomada de decisão em situações reais;
- Debates em grupo e trabalhos práticos em equipe, que promovem a colaboração, a comunicação e a resolução de problemas;
- Incorporação de tecnologias educacionais, como plataformas de aprendizado online e recursos multimídia interativos;
- Aos docentes, há capacitação anual em metodologias ativas de aprendizagem, em encontros pedagógicos de professores;
- Utilização de plataformas como Qstione e UpToDate;
- Implantação de bolsas de estudo para aluno e pagamento de hora/aula para professor em projetos de pesquisa, extensão e de monitoria;

Em reunião com o corpo docente e alunos, verificou-se que algumas das experiências de aprendizagem e metodologia ativa são efetivamente aplicadas”.

. Disciplinas na Modalidade à distância:

“O Curso avaliado não oferece disciplinas na modalidade à distância”.

. Estágio Supervisionado:

“O Estágio Supervisionado está previsto no PCC, com carga horária de 350 horas. Há um Regulamento Geral de Estágios Obrigatórios dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Adamantina, instituído pela Resolução nº 16, de 07 de outubro de 2022, do Conselho Universitário da Instituição. Como se observa do PPC do Curso, e do Regulamento, o estágio supervisionado obrigatório do curso de direito é baseado em situações simuladas, supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ. O estágio real, realizado em instituições públicas ou na iniciativa privada, também é contemplado, mas é voluntário, obedecendo a legislação pertinente, bem como procedimento administrativo interno a partir de termo de compromisso, plano de trabalho, frequência e relatório a ser apresentado pelo aluno à Central de Estágio da Instituição. Quanto ao estágio, há professor orientador que fica responsável pelas atividades do aluno nestas condições, sendo supervisionado pelo Coordenador do Curso, conforme dispõe o Regulamento Geral de Estágio da Instituição. Ressalta que para a promoção do estágio, a Instituição conta com convênios com escritórios e órgãos públicos, neste caso, em especial, com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que os alunos podem acompanhar audiências de conciliação, com supervisão de professores e servidor do próprio Tribunal”.

. Trabalho de conclusão de curso:

“O curso de Direito prevê o Trabalho de conclusão de Curso, com carga horária de 40 horas, cumprindo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 5/2018). Ele é realizado nas disciplinas de Trabalho de Curso I e II, oferecidas nos 9º e 10º semestres letivos, respectivamente. O TCC é orientado por um professor do curso, sendo o projeto de pesquisa, na disciplina de Trabalho de Curso I, protocolado junto à secretaria, para análise e aprovação. Há um manual de normas para escrita do TCC, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, que estabelece as fases e exigências para o projeto de pesquisa e para a entrega do trabalho final, a ser defendido em banca pública. Todo o procedimento é acompanhado pelo professor orientador em plataforma digital denominada DreamShaper. Atualmente, os melhores TCCs



são disponibilizados em Repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso, para divulgação da pesquisa realizada pelos alunos do Curso. De acordo com informações da IES, em 2023, foram defendidos 39 Trabalhos de Conclusão de Curso pelos alunos de Direito do Centro Universitário de Adamantina divididos em 10 bancas examinadoras”.

. Número de vagas, turnos de funcionamento, regime de matrícula, formas de ingresso, taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos egressos:

“São 150 vagas anuais, no período noturno. O regime de matrícula é semestral e as formas de ingresso contemplam vestibular realizado no início do ano, processos seletivos semestres, transferências de outras Instituições, ou quando o interessado for portador de diploma de curso superior. O curso é presencial, com tempo mínimo de integralização de 10 semestres (5 anos) e máximo de 16 semestres (8 anos). No que se refere a formas de acompanhamento dos egressos, o PPC prevê que a IES possui um Programa denominado INSPIRA-FAI, que visa manter vínculo ativo com os ex-alunos, fornecendo-lhes apoio contínuo e oportunidades de networking”.

. Sistema de Avaliação do Curso:

“Segundo o PPC e reuniões com o corpo docente e alunos, a avaliação do rendimento escolar dar-se-á bimestralmente, conforme as seguintes regras: I. Avaliações teóricas com valor de zero a 10,0 (dez) pontos; ou II. Avaliações teóricas com valor de zero a 8,0 (oito) pontos e um trabalho ou atividade prática valendo de zero a 2,0 (dois) pontos. A média bimestral será obtida por meio da média aritmética simples entre as notas obtidas no primeiro e segundo bimestres de cada semestre letivo. Para a aprovação direta nas disciplinas, o aluno deverá ter uma média bimestral igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). O aluno que obtiver média bimestral entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) poderá realizar o Exame Final, na tentativa de obter aprovação. Alternativamente, o aluno que não obteve média bimestral para aprovação direta ou que não realizou uma das Provas Bimestrais nas datas previamente fixadas, terá direito à realização de Prova Substitutiva. As avaliações substitutivas terão valor de zero a 10,0 pontos, sendo necessária a solicitação por meio de requerimento eletrônico na central do aluno, seguindo calendário acadêmico. Não será permitida a realização das duas Provas Bimestrais, de uma mesma disciplina, em Substitutiva. O aluno terá direito à realização da Prova Substitutiva apenas para o bimestre em que obteve a menor nota. Caso tenha notas iguais nos dois bimestres, o aluno poderá optar pela realização da Substitutiva do bimestre de sua preferência. Caso a nota obtida na Prova Substitutiva seja inferior à nota já obtida no respectivo bimestre, permanecerá a maior nota. O Exame Final será oferecido por disciplina ao término do semestre letivo e constará de uma avaliação com valor de zero a 10 (dez) pontos, contemplando todo o conteúdo programático do semestre. A média para aprovação em Exame Final será de 5,0 (cinco inteiros), sendo obtida por meio da média aritmética simples entre a média bimestral (obtida nas provas do 1º e 2º Bimestres) e a nota da prova de Exame. O aluno só poderá realizar as provas de exame se, antes dos mesmos, obtiver 75% de presença nas disciplinas referidas. Será considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência e média mínimas, devendo cursá-la em Regime de Dependência. Atualmente, a IES conta com o Qstione, sistema de supervisão da elaboração de questões pelos docentes do Curso, o que permite a análise e orientação por um grupo de professores validadores, no intuito de se padronizar as avaliações da Instituição. No que se refere às experiências de aprendizagem, correspondente aos dois pontos possíveis nas avaliações bimestrais, os docentes possuem liberdade de escolher a atividade, como seminários, trabalhos em grupos, gamificação etc”.

. Cursos de Licenciatura:

“Não se aplica”.

. Outras atividades relevantes:

“Algumas atividades relevantes apresentadas pela direção, coordenação, professores e alunos, em reuniões realizadas pela Comissão de pareceristas em visita in loco:

- Bolsas para iniciação científica, através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, nas modalidades Bolsa CNPq (PIBIC/CNPq), Bolsa FAI (PIBIC/FAI) e voluntário (PIBIC/Voluntário).
- FAI CIDADÃ: programa vinculado ao Núcleo de Cidadania e Ação Social do Curso de Direito, para realização de atividades extensionistas pelos alunos, como Conexão Direito (evento de extensão para expor os resultados à comunidade acadêmica e para a sociedade em geral), PodCast Juridicando (encontros semanais para entrevistas com alunos e professores e convidados, divulgados pelas mídias sociais e rádio), UNIFAI e OAB vão à escola (diálogos sobre temas de direito com estudantes do 3º anos do ensino médio de escolas públicas e privadas da região), e outros projetos de extensão.
- UNIFAI SOCIAL: projeto que busca levantar dados importantes para diagnóstico da sociedade no que tange a epidemiologia e cenário real, com o objetivo de desenvolvimento pelos acadêmicos de medidas de prevenção, controle ou erradicação de doenças.
- Congresso Científicos do Centro Universitário, realizados anualmente, com a apresentação de trabalhos pelos alunos e professores decorrentes do Programa de Iniciação Científica.
- Bolsas de Monitoria para alunos do Curso, em auxílio aos docentes e desenvolvimento de atividades complementares.
- CEJUSC: convênio importante do Curso de Direito com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, possibilitando aos alunos participarem de audiências de conciliação com supervisão docente e do próprio Tribunal”.



. Avaliações Institucionais:

“Segundo os indicadores apresentados nas avaliações realizadas pelo INEP/MEC, nas últimas três edições do ENADE, o curso de Direito mantém conceitos satisfatórios (conceito 3) tanto no conceito ENADE, quanto no CPC (conceito preliminar de curso). Já em relação ao IDD, indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, constata-se um conceito 'bom' (conceito 4), o que demonstra que há um bom desenvolvimento da formação ao longo do curso.

Em relação aos Exames da OAB, para ingresso na advocacia, percebeu-se uma certa oscilação no número de egressos aprovados, obtendo no último exame a aprovação de 27% dos alunos do curso de Direito da IES, percentual um pouco acima da média registrada pela OAB nas últimas edições.

Em reunião com membros da CPA, foi explanado que há dois procedimentos de avaliação distintos que se complementam: um relacionado à avaliação institucional e outro em relação à avaliação da aprendizagem, baseada na atuação dos docentes e estudantes no processo formativo.

Em relação aos resultados dos questionários de avaliação de ensino/aprendizagem do curso de Direito apresentado pela IES, os alunos respondentes demonstraram uma boa satisfação com o curso, seja quanto à correlação entre teoria e prática desenvolvida pelos docentes, como também as relações entre os conteúdos de sua disciplina e do conteúdo das demais disciplinas que compõem o todo da profissão, como também quanto ao estímulo do interesse do discente sobre os conteúdos de aprendizagem com a utilização de exemplos e ilustrações, entre outros aspectos, apresentando índices superiores a 75% na média de satisfação, conforme constatado nas últimas avaliações realizadas. Todavia, na avaliação institucional foram apresentados dados relacionados à necessidade de melhoria em relação à comunicação institucional e a oferta de carga horária de estágio, além da necessidade de alguns acertos pontuais em relação às metodologias utilizadas por alguns professores, fato este também ressaltado pelos estudantes durante a reunião”.

. Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“Conforme coleta de informações durante as reuniões com a Coordenação de curso, NDE e também com os docentes, ficou evidenciado por meio de contrato disponibilizado, que a IES dispõe aos estudantes ambiente virtual de aprendizagem de apoio às aulas presenciais por meio do Google Workspace, que possibilita o acesso aos materiais no Google Sala de Aula, ferramenta esta que também propicia a realização de atividades, além do Google Meet, cuja funcionalidade possibilita a realização de reuniões síncronas. A IES disponibiliza, ainda, a ferramenta Stream Yard para a realização de palestras em forma de Lives, publicadas simultaneamente nos canais da IES do YouTube e Facebook.

Um outro recurso tecnológico disponibilizado aos alunos do curso é a Plataforma QSTIONE, cujo sistema permite um acompanhamento sistematizado do desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes por meio de instrumentos avaliativos, a partir dos objetivos e conteúdos, utilizando de métricas que colaboram para determinar revisões, divisão dos conteúdos e outras decisões que impactam no planejamento das aulas, como também na solução de dificuldades dos estudantes”.

. Coordenador do Curso:

“O corpo docente é formado por 21 (vinte e um) professores, sendo 28% com titulação lato sensu e 76% com titulação stricto sensu (48% mestres e 24% doutores). Destes, somente 03 docentes possuem regime de trabalho integral, 02 em regime de trabalho parcial e o restante, 16 professores, em regime de trabalho horista. Todos os professores possuem formação na área das atividades curriculares que lecionam, com maior ênfase na graduação, sendo que a grande maioria possui essa mesma referência em relação à área de pós-graduação.

Considerando o quantitativo de professores pertencentes ao curso, sua titulação acadêmica e respectiva aderência à formação, contata-se que é bastante satisfatório ao desenvolvimento dos componentes curriculares do curso, necessários à formação do futuro egresso bacharel em Direito. Todavia, verifica-se o baixo quantitativo de professores contratados em regime de trabalho integral ou parcial, representando 24% do corpo docente, considerando as diversas atividades extra aulas demandadas no curso.

A Coordenação de Curso é desempenhada pelo Prof. Igor Terraz Pinto, bacharel e mestre em Direito, com mais de 25 anos de experiência na docência de educação superior, possuindo vínculo com a UNIFAI desde o ano de 2001, atuando também como advogado no município de Adamantina há mais 25 anos, período este em que ocupou vários cargos na Ordem dos Advogados do Brasil, tais como presidente da Subseção de Adamantina, presidente do Conselho Regional de Direitos e Prerrogativas da 10ª Região Administrativa da OABSP de Presidente Prudente, Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB de Adamantina, entre outras Comissões.

O Coordenador atua em regime de trabalho parcial, possuindo experiência e posição bastante destacada na IES, seja pela participação como membro em diversos conselhos acadêmicos, como também pela produção decorrente de sua participação em diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pela UNIFAI, além da participação na apresentação de trabalhos em outros eventos científicos externos”.

. Plano Carreira:

“O Plano de Carreira docente está institucionalizado por meio da Lei complementar municipal, estabelecendo a escala de referências e respectivos vencimentos. Esta normativa descreve o processo de ascensão na carreira por meio de critérios que conjugam tempo, titulação e produção científica,



prevendo a contratação em regime especial de horas-aulas, regime parcial de 20 horas e regime integral de 40 horas. Há, ainda, gratificação por quinquênio de trabalho, com o pagamento de 5% sobre o salário.

Em geral o plano de carreira atende satisfatoriamente às necessidades do curso, pois possui regramento bem definido quanto ao enquadramento de cada docentes, suas forma de ascensão na carreira e a remuneração salarial definida em função da experiência docentes e acadêmica, além de sua produção científica. Todavia, o que se percebe na prática é um grupo diminuto de docentes em regime de dedicação integral e parcial. Segundo o PDI vigente, um novo plano de Carreira docente que contemple as cargas horárias integrais e parciais está em estudo e em fase de diálogo com a Mantenedora”.

. Núcleo Docente Estruturante (NDE):

“O Núcleo Docente Estruturante do curso de bacharelado em Direito é formado por seis docentes, incluído o Coordenador do Curso, que o preside. Todos possuem formação em pós-graduação stricto sensu (dois doutores e quatro mestres). Destes, metade possui regime de dedicação horista, não atendendo o que institui a Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010.

Considerando as atas disponibilizadas pela IES, bem como relatos coletados durante as reuniões com o NDE, constatou-se que se reúnem duas vezes ao ano, sempre em datas próximas ao início de cada período letivo semestral, tendo como pauta assuntos relacionados ao desenvolvimento do curso, planejamento de ações para eventos, projetos de extensão entre outros assuntos relacionados ao Projeto Pedagógico do Curso.

Em relação ao colegiado de curso, conforme determinado no Regimento institucional, é formado por quatro representantes docentes e por um representante por ano do curso, sendo presidido pelo Coordenador do Curso. Segundo as atas de reuniões disponibilizadas pela IES, constatou-se que as reuniões ocorrem semestralmente, tendo como pauta assuntos relacionados ao cotidiano do curso, como definição de calendários de provas e apresentação de TCC, definição de critérios de avaliação e outras deliberações relacionadas ao do Projeto Pedagógico de Curso.

Considerando a atuação do NDE e do Colegiado do curso de Bacharelado em Direito, evidencia-se uma excelente atuação em diversos assuntos relacionados ao cotidiano acadêmico, incumbindo o primeiro da função de discussão de ações e eventos necessários ao bom desenvolvimento do curso e do PPC e ao outro, a deliberação no âmbito institucional das propostas necessárias ao bom desenvolvimento do curso de bacharelado em Direito”.

. Infraestrutura Física, dos recursos e do acesso a Redes de Informação (internet e Wif-fi):

“O curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário de Adamantina está localizado no campus 2 da IES, possuindo amplos prédios, com acessibilidade física para cadeirantes por meio de rampas, assim como corrimão para quem possui dificuldades para caminhar.

As salas de aulas são bastante espaçosas, sendo destinadas mais de 5 desses ambientes especificamente ao curso de Direito. Comportam 120 estudantes, possuindo cadeiras tipo universitárias, com estofamento, climatização por ar-condicionado, equipamento de som (caixas acústicas e microfones), equipamento de multimídia e tela de projeção e ampla lousa, mesa com cadeira para o professor, além de um microcomputador. Tanto os mobiliários quanto a infraestrutura física demonstram excelente estado de conservação.

A IES disponibiliza um auditório com 400 lugares, com poltronas estofadas, palco para apresentações, sonorização por caixas acústicas, mesa de som, equipamento de multimídia de projeção e tela, com todo o ambiente climatizado por ar-condicionado.

Compõe, ainda, a estrutura destinada ao curso a sala do Núcleo de Práticas Jurídicas, cujo espaço é amplo, constituído de mesa de reunião e mesa-balcão para atendimentos dos estudantes, com equipamento para uso administrativo dos orientadores de estágio e funcionários no local. Há ainda outro espaço para o desenvolvimento de atividades práticas, todavia situado em outro endereço. De frente ao Tribunal de Justiça Estadual de São Paulo local (Fórum de Adamantina) há uma casa destinada ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), composta por quatro salas de atendimento, além de sala de audiência, todas municiadas com equipamentos de informática, impressora, mobiliários e climatização adequados.

A infraestrutura administrativa destinada ao curso também contempla uma secretaria acadêmica para atendimento dos estudantes do curso de Direito, gabinete da coordenação de curso, SAAP (Serviço de Apoio Pedagógico e Psicológico), cujos espaços possuem infraestrutura física, mobiliária e de informática bastante satisfatórias, que propicia tanto o atendimento dos estudantes, como também o desenvolvimento de atividades internas desses setores.

Há no campus onde funciona o curso 12 laboratórios de informática, dos quais foram visitados dois destes que possuíam: 24 mesas em forma de bancada com microcomputadores ligados à internet, mesa de professor, datashow, tela de projeção e climatização por ar-condicionado. Todos os equipamentos possuem conexão com a internet interligados por fibra óptica, utilizando switches gerenciáveis para otimizar a gestão da rede. Segundo informações coletadas, o link de internet é uma conexão dedicada, com velocidade de 500 Mbps, simétrico, provido através de fibra óptica. A rede wireless é disponibilizada por diversas antenas posicionadas em diversos espaços para proporcionar acesso sem fio e criptografada em todos os pontos da instituição”.

. Biblioteca:

“A Biblioteca da UNIFAI que atende ao curso de bacharelado em Direito também está situada no campus 2, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h00, e aos sábados das 8h30 às 11h00, contando com duas



bibliotecárias que se revezam durante o horário de funcionamento, além de dois auxiliares. O espaço da Biblioteca é bastante amplo, possuindo uma parte onde se concentra o acervo físico, distribuído em estantes, e outra destinada aos estudantes (21 baías de estudo individual, 57 mesas de estudo em grupo e 9 salas de estudo). Há, ainda, na entrada deste ambiente, um balcão de atendimento e armários com chave para guarda de materiais dos estudantes. Todo o espaço possui excelente iluminação, além de climatização por ar- condicionado.

O ambiente possui ainda diversos equipamentos de informática, conectados à internet que possibilitam aos estudantes o estudo e pesquisa, além de acessar o sistema de gerenciamento do acervo, para consulta aos livros. O sistema de gerenciamento integrado do acervo bibliográfico é o "Pergamum", que possibilita consultas, empréstimos, renovação, reservas, materiais pendentes, entre outros serviços oferecidos. A Biblioteca disponibiliza, ainda, o serviço de acervo eletrônico do "Minha Biblioteca", uma plataforma de livros digitais, que possibilita o acesso a mais de 15 mil títulos atualizados, seja no ambiente acadêmico, como em qualquer lugar por meio de um equipamento ligado à internet.

Considerando as bibliografias básica e complementar do curso de bacharelado em Direito, bem como a listagem de títulos disponibilizados pela biblioteca, constata-se que o acervo atende de forma satisfatória às necessidades do curso, haja vista que há uma mescla de títulos com publicação mais antigos, principalmente, os exemplares físicos, aliado a outros mais recentes do acervo virtual".

. Funcionários administrativos:

"A IES possui em seu quadro o total de 218 funcionários administrativos que desempenham variadas funções. A maioria possui ensino superior completo, sendo que, ao contabilizar outras formações superiores (pós-graduação lato sensu e stricto sensu) resulta em 66,5%, percentual bastante satisfatório, considerando as funções que ocupam na IES técnicos de laboratório, escriturários, jornalista, secretários, bibliotecários etc. As funções desempenhadas por servidores com grau de instrução relacionado à educação básica e técnica circunscrevem-se em funções operacionais, tais como auxiliares de serviços gerais, vigias, motorista, eletricista, pintos entre outros.

Constata-se, assim, seja pela quantidade de servidores administrativos, como também suas formações, que o corpo de funcionários é bastante adequado às necessidades do curso".

. Atendimento às recomendações do último Parecer de Renovação do Curso:

"Considerando as recomendações contidas no último Parecer CEE nº 113/2021, quanto ao cumprimento da Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's do Curso de Direito, estratificadas na Resolução CNE/CES 05/2018, com as alterações do inciso II, Art. 5º, conforme o Parecer CNE/CES 757/2020, em especial à verificação da pertinência das atividades complementares, do estágio de prática jurídica e TCC, componentes curriculares obrigatórios, constatou-se o cumprimento integral das recomendações, seja pela oferta de carga horária para cada uma dessas atividades (Atividades Complementares e Estágio de Práticas Jurídicas), possuindo regulamentos próprios disponibilizados à comunidade acadêmica, como também pela oferta de disciplinas que contemplam os três eixos de formação (Geral, Técnico-Jurídica e Prático-Profissional) em conformidade com o citado parecer".

. Manifestação Final dos Especialistas:

"A partir da análise documental e visita in loco realizada pela comissão de pareceristas, ressalta-se que o Curso de Bacharelado em Direito cumpre com as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como legislação educacional pertinente, conforme fundamentação acima apresentada, ressaltando o que se segue:

- Evidenciar o cumprimento dos requisitos legais, mormente a oferta de disciplina de LIBRAS como optativa, e o estudo sobre relações étnico- raciais e indígenas e história afro-brasileira e indígena em ementa(s) das unidades curriculares do Curso;
- Apresentar soluções institucionais às demandas apresentadas pelas pesquisas periódicas da CPA, especialmente quanto ao desempenho dos professores, buscando aprimoramento e melhorias no corpo docente, conforme reunião com os discentes realizada por essa Comissão.
- Embora a IES utilize sistema de elaboração de questões, buscar, por meio de ato normativo, padronizar a formatação de provas quanto aos tipos e pesos de questões, no intuito de se buscar avaliações mais próximas a exames como ENADE e OAB.
- Adequação da indicação de membros do NDE em relação ao regime de trabalho dos docentes participantes, em conformidade com a Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010."

. Conclusão da Comissão

"Assim, após as considerações apresentadas em cada item do presente Relatório e na Manifestação Final, bem como constatado o atendimento aos requisitos exigidos pelas legislações, a Comissão manifesta seu **PARECER FAVORÁVEL** à Renovação de Reconhecimento do curso de **Bacharelado em Direito do Centro universitário de Adamantina – UNIFAI**.

Sem prejuízo do parecer final, a comissão apresenta a sugestão relatada na Manifestação Final, a fim de que seja constatado seu cumprimento no próximo processo regulatório de renovação de reconhecimento do curso".

Considerações Finais

Trata-se de analisar a renovação de reconhecimento do Curso de Direito, do Centro Universitário de Adamantina, com 150 vagas anuais, oferecidas desde 2023 apenas em período noturno. A avaliação dos



Especialistas é bastante favorável, destacando o cumprimento das demandas do ato regulatório anterior acerca do estágio de prática jurídica e TCC obrigatórios, destaques na avaliação anterior que justificaram renovação de 4 anos.

As DCN para cursos de Direito de 2018 exigem 20% da carga horária do curso em práticas jurídicas e atividades complementares, sem mencionar as atividades de extensão, que são bastante abrangentes e pertinentes ao curso. Assim, a somatória das horas referidas de extensão, com prática jurídica e atividades complementares, atinge os 21,4% recomendados.

Embora a demanda para processo seletivo se mantenha pouco acima de 1 nos últimos três anos, a ocupação das 150 vagas tem sido parcial, com preenchimento de 45% a 59% das mesmas entre 2021 a 2024. Também se observa redução progressiva matrículas, de cerca de 30% comparando-se os 2^{os} semestres de 2021 e 2024. Um total de 85, 59 e 83 estudantes concluíram o curso de 2021 a 2023.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, do Centro Universitário de Adamantina, com 150 vagas noturno, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Sugere-se que a Instituição analise as causas e proponha ações para melhorar suas taxas de ocupação de vagas e conclusão.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de fevereiro de 2025.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de fevereiro de 2025

Cons^a Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 25/2025	-	Publicado no DOESP em 13/02/2025	-	Seção I	-	Página 52
Res. Seduc de 13/02/2025	-	Publicada no DOESP em 17/02/2025	-	Seção I	-	Página 68
Portaria CEE-GP 45/2025	-	Publicada no DOESP em 18/02/2025	-	Seção I	-	Página 35

